



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 930/91, de 26 de julho de 1991  
BUTIÁ - RS

## CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2024

O senhor GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO, presidente do Conselho Municipal de Saúde de Butiá, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros Municipais de Saúde para uma reunião ordinária a realizar-se no **dia 30 de janeiro de 2024, às 17h00**, em primeira chamada e às **17h15** minutos em segunda chamada, na sala e reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, quando será redigida a Ata referente a deliberação desse Conselho sobre os assuntos em pauta, enviados impressos junto com essa convocação. A manifestação poderá ser feita através de contato presencial, por telefone ou mensagem (wattzapp) no grupo criado para esse fim "CONSELHO MUNIC.DE SAÚDE DE BUTIÁ". A lista de presenças será encaminhada para assinatura de todos os participantes.

**1ª pauta** – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

**2ª pauta** – Leitura de correspondências recebidas;

**3ª pauta** – Apresentação e aprovação do Relatório Final de aplicações dos recursos próprios do ASPS, no exercício de 2023, conforme documento enviado pelo setor de contabilidade do município;

**4ª pauta** – Apresentação e aprovação do MGS-3º quadrimestre de 2023;

**5ª pauta** – Apresentação e aprovação do SIOPS-6º bimestre de 2023;

**6ª pauta** – Apresentação e aprovação da prestação de contas do recurso NOTA FISCAL GAÚCHA- Etapa 75/2023;

**7ª pauta** – Assuntos Gerais.

Butiá, 25 de janeiro de 2024.

  
GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO

Presidente do C.M.S.

ILMO(A) SR.(A)

.....

.....

.....

- Comissão Arquivaria 001/2024.
- Conselho Municipal de Saúde de Butiá - RS. 73
- Secretaria Municipal de Saúde.

| 0 | ENTIDADE                      | NOME                    | T/S | ASSINATURA |
|---|-------------------------------|-------------------------|-----|------------|
| 1 | Secretaria Munic. de Saúde    | Paulo P. Almeida        |     |            |
| 2 | Prestadores de Serviços       |                         |     |            |
| 3 | Coten                         | Notário R. Peltz        | T   |            |
| 4 | Cremetas                      |                         |     |            |
| 5 | Apae                          | Gen. F. J. S. R.        | T   |            |
| 6 | Etnater                       |                         |     |            |
| 7 | Agentes comunitários de Saúde |                         |     |            |
| 8 | Fumba                         |                         |     |            |
| 9 | Prestador da Saúde            | Carlos Roberto de Souza | T   |            |
| 0 | Sindicato dos Muncípios       |                         |     |            |
| 1 | Simbu                         |                         |     |            |
| 2 | Umosic                        |                         |     |            |
| 3 | Assoc. de moradores           | Wilmara Oliveira        | T   |            |
| 4 | Assoc. de moradores           | Elisa Custódia Souza    | T   | els        |
| 5 | Assoc. de moradores           | Leidiana                | T   |            |
| 6 | Assoc. de moradores           | Robson da Silva         | T   |            |
| 7 | Visitantes - Sec. Saúde       | Elói F. F. Espinoza     | S   |            |
| 8 | Visitantes                    | Bruna de Araújo Silva   |     |            |
| 9 | Visitantes                    |                         |     |            |
| 0 | Visitantes                    |                         |     |            |



Ata nº 001/2024

Aos trinta dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, atendendo a convocação ordinária nº 001/2024, às dezessete horas em primeira chamada e às dezessete horas e quinze minutos em segunda chamada, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde. Após verificar o quórum no livro de presenças, o presidente do conselho, senhor Gildaísio da Silva Botelho, iniciou a reunião, solicitando a senhor Elcl Ferreira de Freitas Espinoza que secretariasse a reunião e elaborasse a Ata da mesma. Na primeira pauta foi lida a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Na segunda pauta não houve correspondências lidas. Na terceira pauta, foi lido e detalhado o Relatório enviado pelo setor de contabilidade geral da prefeitura municipal de Curitiba onde ficou demonstrado, conforme artigo 79, inciso 3º da Constituição Federal, as receitas de impostos e despesas próprias com saúde no exercício de 2023. Sendo a seguinte situação: Total de Receitas próprias arrecadadas - R\$ 54.153.276,54, Total em reais aplicado em saúde de recursos próprios no ano - R\$ 16.911.836,75, em percentuais - 31,23% da receita. Mínimo a ser aplicado em percentual - 15% - valor de R\$ 8.122.991,48, valor aplicado a maior no exercício - R\$ 8.788.845,21. O conselho, mediante análise dos documentos, emitiu parecer final favorável referente a aplicação dos recursos próprios em saúde no exercício de 2023. Na quarta pauta, foi apresentado pela contadora da secretaria municipal de saúde, o relatório da execução da receita e despesas referente ao M&ES - Monitoramento de Gestão em Saúde - do terceiro quadrimestre de 2023. Sendo os seguintes detalhamentos: R\$ 6.196.123,25 aplicados de recursos de receitas próprias; R\$ 434.961,54, aplicados de recursos repassados do Fundo Estadual de Saúde; R\$ 2.334.512,25, aplicados de recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde, totalizando R\$ 8.965.597,04 de recursos aplicados em despesas de saúde no 3º quadrimestre de 2023.



O relatório de MGS. 3º quadrimestre de 2023 do município de Butiá-RS, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na quinta pauta, foi apresentado o relatório de SLOPS de 6º bimestre de 2023, que apresentou a seguinte situação: total das receitas realizadas até o semestre R\$ 53.515.840,25; total aplicado em saúde - R\$ 16.932.922,77, percentual de aplicação de recursos próprios (despesa empenhada no exercício) - R\$ 31,64% da receita arrecadada própria. Na sexta pauta, foi apresentado os documentos referentes a prestação de contas do recurso Nota Fiscal Saúde - Etapa 75 de 2023, recebido do Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 4.812,74, creditado em 25.09.2023 que foi totalmente aplicado em aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos internos do Residencial Terapêutico Tipo II - CAPS. Sendo apresentado as notas fiscais e empenhos dos fornecedores. Sendo o total adquirido R\$ 6.616,64, e R\$ 1.863,90 de recursos de receitas de transferências do FES. Fundo Estadual de Saúde. A prestação de contas foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Na pauta assuntos gerais, foi apresentada a representante da APAE de Butiá, senhora Teresinha da Silva Rosa, diretora administrativa, que comporá a nominata do conselho municipal de saúde na gestão atual. Nada mais tendo a tratar, o presidente agradeceu a presença e colaboração de todos, encerrando a reunião. Foi elaborada a presente ata que será assinada por mim e por todos que assim o desejarem.

Esperança, 23 de outubro de 2023. Sem. F. S. M., Rafael Cordeiro,  
 Presidente. Wilson Peres, H. M.



**RELATÓRIO CONSELHO DA SAÚDE ASPS****Conselho Municipal de Saúde Lei Nº 930/01 de 26/07/91**

Art. 77, inciso 3º Constituição Federal

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS  
COM SAÚDE.****Acumulado até DEZEMBRO/2023**

| RECEITA                   |        | VALOR R\$                |
|---------------------------|--------|--------------------------|
| IPTU                      |        | R\$ 2.559.286,08         |
| IRRF                      |        | R\$ 3.075.627,79         |
| ITBI                      |        | R\$ 1.115.693,23         |
| ISS                       |        | R\$ 5.715.779,69         |
| FPM                       |        | R\$ 26.456.820,09        |
| ITR                       |        | R\$ 970.988,08           |
| ICMS                      |        | R\$ 11.732.089,21        |
| IPVA                      |        | R\$ 3.121.900,05         |
| IPI EXPORTAÇÃO            |        | R\$ 107.950,05           |
| (-) DEDUÇÃO DE RECEITA    |        | R\$ 702.857,73           |
| <b>TOTAL</b>              |        | <b>R\$ 54.153.276,54</b> |
| TOTAL APLICADO EM ASPS    |        | R\$ 16.911.836,75        |
| TOTAL LIQUIDO C/ASPS      | 31,23% | R\$ 16.911.836,75        |
| RECEITA DE IMPOSTOS       |        | R\$ 54.153.276,54        |
| MINIMO A SER APLICADO 15% | 15,00% | R\$ 8.122.991,48         |
| APLICADO A MAIOR          |        | R\$ 8.788.845,21         |

Butiá, 29 de Janeiro de 2024



Recebido em 29/01/2024  
**Conselho Municipal de Saúde**  
 Criado pela Lei Municipal nº 930/91  
 de 26 de julho de 1991  
 Butiá - RS



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criado pela Lei Municipal nº 930/91, de 26 de julho de 1991  
BUTIÁ - RS

## RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Saúde de Butiá, recebeu do Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal o Balancete de Despesas do exercício de 2023, o PAD (Programa Autenticador de Dados) de 01/01/2023 a 31/12/2023, e o quadro de receitas do município e a Aplicação de Recursos no ASPS neste mesmo período.

De posse do total de aplicação e percentual gasto, foi-nos possibilitada à análise e apreciação final do mesmo, em reunião realizada em 30.01.2024.

## PARECER FINAL

O Conselho Municipal de Saúde de Butiá, mediante análise dos documentos referente às despesas do ASPS no Exercício de 2023 considerou estar regular a aplicação de 31,23% da receita de impostos e transferências constitucionais (receitas próprias) do Município, estando cumprida a legislação que prevê índices constitucionais a serem aplicados em saúde pela municipalidade (Artigo 77, inciso 3º da Constituição Federal).

**GILDÁSIO DA SILVA BOTELHO**  
Presidente do CMS